



PORTARIA G.P. Nº.: 969, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **06 (seis) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	GOIÂNIA -GO	17/07/2018	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	24/07/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	26/07/2018		R\$ 50,00
	PIRINÓPOLIS -GO	27/07/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	01/08/2018		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	03/08/2018		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 290,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal